


# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

<b>PERRELLI &amp; LANCA CONSULTORES E ADVOGADOS</b> <b>SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> RUA TIRADENTES, 271 - A CEP: 35900-013 - Bairro: CENTRO Município: Itabira - MG E-mail: contabilidade@srmp.com.br Fone: (31) 98465-9224 CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 17.742.998/0001-00      ****      19315		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201900000000006</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>14/02/2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>85d963cb0</b></td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	<b>14/02/2019</b>	<b>85d963cb0</b>
Data do Serviço	Código Verificador					
<b>14/02/2019</b>	<b>85d963cb0</b>					


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (31) 3839-2000 - 189.90.242.22:90/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	14/02/2019	Exigível	Itabira/MG

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ</b>				<b>Itabira/MG</b>			
Endereço dos Três Poderes, SN - GABINETE 581 - ANEXO 3							
Cidade <b>Brasília</b>	UF <b>DF</b>	Fone <b>(61) 3215-5581</b>	CEP <b>70160-900</b>				
Bairro <b>ZONA CÍVICO - ADMINISTRATIVA</b>							
CNPJ / CPF <b>095.574.846-16</b>		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviços advocatícios de consultoria técnica especializada na implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito do gabinete parlamentar do Deputado Federal Lucas de Vasconcelos Gonzalez.	2.725,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.14 - Advocacia.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	PI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.725,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Desconto 0,00		
<b>Valor Total da NFS-e</b>		<b>2.725,00</b>	<b>Valor Líquido da NFS-e</b>		<b>2.725,00</b>		

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$81,75; Est: R\$0,00; Fed: R\$366,51; Total Aprox: R\$448,26. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 14/02/2019 às 14:04:32.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.90.242.22:90/nfse.portal](http://189.90.242.22:90/nfse.portal)



Receb(em)s de <b>PERRELLI &amp; LANCA CONSULTORES E ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data      Identificação e assinatura do recebedor	201900000000006 Número da NFS-e Competência 14/02/2019 NFS-e 85d963cb0	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 14/02/2019 às 14:04:32.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [189.90.242.22:90/nfse.portal](http://189.90.242.22:90/nfse.portal)

**PROJETO DE CONSULTORIA  
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LUCAS GONZALEZ**

Brasília, 14.02.2019

**I – INTERESSADO:** Gabinete do Deputado Federal Lucas Gonzalez.

**II – OBJETO:**

Na última semana, o consultor Daniel Perrelli Lança, do escritório PERRELLI & LANÇA CONSULTORES E ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 17.742.998/0001-00, entregou os primeiros documentos de que envolvem a consultoria técnica especializada na implementação do Programa de Integridade e Compliance customizado para o Gabinete do Deputado Federal Lucas Gonzalez.

O Programa de Integridade e Compliance no gabinete parlamentar tem como objetivo empreender iniciativas que visem melhorar a transparência de suas ações e que promovam uma cultura de combate às práticas ilícitas, a partir da adaptação de ações do Sistema de Compliance do setor privado para o setor público, seguindo os princípios da Governança Corporativa.

Os objetivos específicos do Programa são:

- a. Fomentar a conformidade com os melhores padrões de gestão;*
- b. Promover o comprometimento com a legislação vigente;*
- c. Demonstrar comprometimento com a responsabilidade social;*
- d. Tornar os processos mais transparentes e diretos;*
- e. Implementar metodologia para eventuais investigações;*
- f. Criar a consciência dos riscos de se envolver em atos de corrupção;*
- g. Aumentar a oportunidade de se detectar fraudes e o risco de suborno;*
- h. Ganhar confiança da população, melhoria na reputação e imagem;*
- i. Administrar os riscos envolvidos;*
- j. Facilitar o controle financeiro*
- k. Promover valores éticos organizacionais que podem ser compartilhados.*

Coube ao consultor engajar o comprometimento da Alta Direção da gabinete, especialmente na pessoa do parlamentar e de sua chefe de gabinete, com apoio visível e inequívoco ao Programa através da solidificação da independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento. Para tanto, o Programa visa proveu um **treinamento específico de compliance, que envolveu temáticas como a Lei Anticorrupção, panorama de combate à corrupção no Brasil e no mundo e as customizações de compliance para o gabinete parlamentar**, além de auxiliar a evidenciar o comprometimento da alta direção na participação da construção do Programa.

Ainda, trabalhou-se para estruturar uma rotina de promoção periódica da cultura da ética e da integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos sobre o programa de integridade, evidenciado na construção de um **Plano Anual de Treinamentos** e da **execução de treinamento específico de integração ao Programa de Integridade de 2h** a todos os colaboradores.

Por fim, mirou-se para estabelecer, revisitar e aprimorar os padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendendo, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, evidenciado na entrega de um **Código de Ética e Conduta** e da **Política Anticorrupção**. Realizado de maneira participativa com a equipe de gabinete.

#### **QUEM SOU**

**Daniel Perrelli Lança:** Certificado de Profissional de Compliance Anticorrupção pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Chief Compliance Officer do Instituto Inhotim. Professor de Cursos de Pós-Graduação e de Aperfeiçoamento. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa – Portugal. Livre-Pesquisador do *Institute of Advanced Legal Studies – University of London – UK* e *Fellow Researcher at Lincoln Institute for Land Policy – Cambridge, Massachusetts*. Especialista em Advocacia Pública. Foi Procurador-Geral dos Municípios de Itabira/MG e Itapemirim/ES. Advogado com larga experiência em consultoria e em contencioso em Direito Público e em Gestão Pública.



Daniel Perrelli Lança